

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

TERCEIROS DATA: 16/01/2023

Volume: 5 - Número: 234 de 16 de Janeiro de 2023

# **DIÁRIO OFICIAL**

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

# **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### **CONTATOS**

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

# **ENDEREÇO COMPLETO**

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

# **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



Data: 16/01/2023
IP com n°: 192.168.0.104
www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=



# **SUMÁRIO**

# **LICITAÇÃO**

- EXTRATO DE CONTRATO: 007/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 SEMAD
- EXTRATO DE CONTRATO: 015/2023 EXTRATO DO CONTRATO N

  015/2023 FUNDEB
- EXTRATO DE CONTRATO: 016/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 FMUS
- ₱ PORTARIA: 007/2023 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MALHARIA, CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, ENXOVAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER
- PORTARIA: 015/2023 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MALHARIA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECES
- PORTARIA: 016/2023 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MALHARIA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, ENXOVAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER
- ▼ AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2023 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SEMAD



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 007/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - SEMAD

MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROSILENE F COMERCIO EIRELI, REFERÊNCIA: Administrativo nº 060/2022 - Pregão Eletrônico nº 032/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, enxovais e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 115.311,37 (cento e quinze mil, trezentos e onze reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 16/01/2023 a RECURSOS: 31/12/2023; FONTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0021.2010.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Rosilene Ferreira Sousa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 16 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 015/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e ROSILENE F SOUSA COMERCÍO EIRELI, REFERÊNCIA: Processo Administrativo  $n^o$  060/2022 - Pregão Eletrônico  $n^o$  032/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, e acessórios para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 76.257,20 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.05.00 - FUNDEB -Desenvolvimento Fundo de da Educação Básica: 12.361.0012.2025.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Rosilene Ferreira Sousa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 16 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 016/2023

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 060/2022 Pregão Eletrônico nº 032/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, enxovais e acessórios para atender as necessidades do Hospital Municipal Raimundo Sousa Lima. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 106.411,80 (cento e seis mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.07.00 Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0428.2041.0000 - Manutenção e Funcionamento do Hospital (UPA); 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e Rosilene Ferreira Sousa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 16 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÃO - PORTARIA: 007/2023

#### **PORTARIA Nº 007/2023**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, enxovais e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, enxovais e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

 ${\rm Art.} \quad {\rm 3^o} \quad {\rm -} \quad {\rm D\^{e}\text{-}se} \quad {\rm ci\^{e}ncia} \quad {\rm aos} \quad {\rm servidores} \\ {\rm designados} \ {\rm e} \ {\rm publique\text{-}se}.$ 

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Maracaçumé - MA, 16 de janeiro de 2023.

#### FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Administração

# CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF  $n^{\rm o}$  603.908.333-63

CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 16/01/2023 - IP com n°: 192.168.0.104 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=392



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 015/2023

**PORTARIA Nº 015/2023** 

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, e acessórios para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, e acessórios para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

 ${\rm Art.} \quad 3^o \quad {\rm -} \quad {\rm D\^{e}}\text{-se} \quad {\rm ci\^{e}ncia} \quad {\rm aos} \quad {\rm servidores} \\ {\rm designados} \ {\rm e} \ {\rm publique}\text{-se}.$ 

 $\mbox{Art. } 4^{\rm o} \mbox{ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.}$ 

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

Maracaçumé - MA, 16 de janeiro de 2023.

#### FLADIMIR FRANCA FLORES

contrário.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 016/2023

#### **PORTARIA Nº 016/2023**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, enxovais e acessórios para atender as necessidades do Hospital Municipal Raimundo Sousa Lima.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003 -4 e o CPF nº 049.491.983 -35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada em prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, enxovais e acessórios para atender as necessidades do Hospital Municipal Raimundo Sousa Lima, por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

 ${\rm Art.} \quad 3^{\rm o} \quad {\rm -} \quad {\rm D\^{e}\text{-}se} \quad {\rm ci\^{e}ncia} \quad {\rm aos} \quad {\rm servidores} \\ {\rm designados} \ {\rm e} \ {\rm publique\text{-}se}.$ 

 $\mbox{Art. } 4^{\rm o} \mbox{ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.}$ 

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Maracaçumé - MA, 16 de janeiro de 2023.

# **LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 16/01/2023 - IP com n°: 192.168.0.104 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=392



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMAD

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio https://licitanet.com.br/, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de eventos, contrações de bandas e atrações artísticas destinados a atender o município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2023; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível http://www.maracacume.ma.gov.br e no https://licitanet.com.br/. O poderá pelo edital ser solicitado e -mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo email: maracacumelicitacao@gmail.com. Maracaçumé - MA, 11 de janeiro de 2023. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

# **EQUIPE DE GOVERNO**

# Ruzinaldo Guimarães de Melo Prefeito(a)

# **Joventina Mota Sales**

Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

Franciangela Silva Santos Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Fladimir França Flores Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Jose Menandes da Silva Filho Secretaria de Assuntos Políticos

Luana Cristina Melo de Oliviera Secretaria Municipal de Saúde

aDOM

Maria Daniele Sales de França Secretaria de Assistência Social

Jesival Pereira de Oliveira Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Jairon Barbosa dos Santos** Procuradoria Municipal

**Liliane Nunes Pereira** Secretaria Municipal de Finanças

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira Secretaria Municipal do Meio Ambiente



6/6